

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).

**PROCESSO Nº 2629/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Faixa de Sinalização e Luvas de PVC).

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item                                                                                             | Quant. | Un. | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                          | Valor estimado total do item |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1                                                                                                | 300    | UN  | Faixa de sinalização em polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente, não adesivado, largura de 70mm, espessura 0,05mm e comprimento de 200 metros. | R\$ 3.774,00                 |
| 2                                                                                                | 10     | PR  | Luva confeccionada em PVC, na cor verde; Palma áspera antiderrapante; com forro interno; Possui 46cm de comprimento e tamanho 9; Testada e aprovada, através das normas MT-11:1977.                          | R\$ 327,50                   |
| 3                                                                                                | 100    | PR  | Luva confeccionada em PVC, na cor verde. Palma áspera antiderrapante. Com forro interno. Possui 70cm de comprimento e tamanho 9. - Testada e aprovada, através das normas MT-11:1977.                        | R\$ 7.672,00                 |
| <b>Valor Estimado:</b> R\$ 11.773,50 (Onze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) |        |     |                                                                                                                                                                                                              |                              |
| <b>Prazo de entrega:</b> 10 dias úteis                                                           |        |     |                                                                                                                                                                                                              |                              |
| <b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.                  |        |     |                                                                                                                                                                                                              |                              |
| <b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias                                                           |        |     |                                                                                                                                                                                                              |                              |

\* UN = unidade(s); PR = par(es).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **08/07/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **08/07/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5000.2.500.3.3.90.30.04.1100000, fonte 04.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 03 de julho de 2026.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **EPI's**, sendo **Faixa de Sinalização** e **Luva de PVC com punho**, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

**2.1.** Existe uma necessidade, contínua e cíclica, de se suprir o estoque com materiais de proteção, objetivando a devida segurança aos trabalhadores e respectivo atendimento de normas trabalhistas.

**2.2** - A contratação deverá ocorrer por meio de **Dispensa de Licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, nível de estoque atual, viabilidade econômica e de mercado e condições de armazenamento.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | UN      | <b>Faixa de sinalização em polietileno zebreada preta/amarela. 70mm x 200m:</b> Faixa de sinalização em polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente, não adesivado, largura de 70mm, espessura 0,05mm e comprimento de 200 metros. | 300        |
| 2    | PR      | <b>Luva em PVC de 45cm com punho:</b> Luva confeccionada em PVC, na cor verde; Palma áspera antiderrapante; com forro interno; Possui 46cm de comprimento e tamanho 9; Testada e aprovada, através das normas MT-11:1977.                                                                    | 10         |

|   |    |                                                                                                                                                                                                                             |     |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3 | PR | <b>Luva em PVC de 70cm com punho:</b> Luva confeccionada em PVC, na cor verde. Palma áspera antiderrapante. Com forro interno. Possui 70cm de comprimento e tamanho 9. - Testada e aprovada, através das normas MT-11:1977. | 100 |
|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

**Legenda: UN= Unidade / PR = Pares**

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

##### **4.1. Quanto à de entrega do material:**

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Entrega Parcial, prorrogáveis mediante justificativa formal e pertinente. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Sugere-se que sejam realizadas mediante **pedidos únicos**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

##### **4.2. Quanto à recusa de entrega:**

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

##### **4.3. Quanto à substituição:**

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

**4.4.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

**4.5.** O recebimento do objeto será:

**4.5.1. Provisório:** na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

**4.5.2. Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

## **5 AMOSTRAS**

**5.1.** A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;

**5.2.** Em caso de solicitação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a critério do solicitante, o fornecedor deverá enviar até 02 (duas) unidades do item na condição de **AMOSTRA** que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue. Os materiais que não tiverem condições para serem entregues na condição de **AMOSTRA** para análise, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com as amostras, Atestado de Conformidade Técnica válido para comprovação referente à norma técnica exigida;

**5.3.** A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

## **6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;



**6.2.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

#### **7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**7.1.** O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

**7.2.** Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da notificação**;

**7.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

**7.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **8.1.** Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

##### **8.2.** Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

**8.3.** Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.



**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026**  
**PROCESSO Nº XXXX/2026**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| Item        | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
|             |           |       |        |         |                   |
| Preço Total |           |       |        |         |                   |

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_